



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 0092

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.192 =

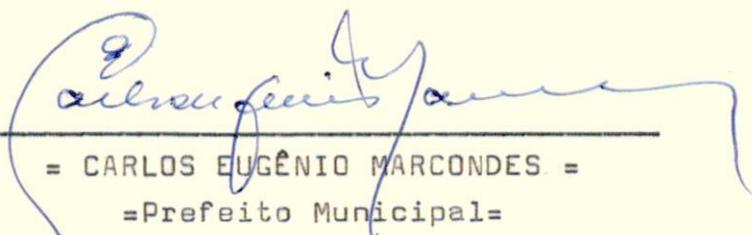
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

### R E S O L V E:

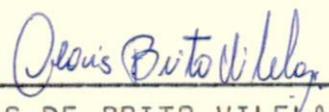
Conceder ao funcionário NELSON GUATURA, Servente, padrão "E", lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 11 (onze) dias de licença para/tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 22 de // abril de 1974, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1.153, de 06 de maio de 1974, que recebeu o seguinte/despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de maio de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de maio de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =